ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIAL DE MARECHAL DEODORO

PROJETO DE LEI Nº 013/2015

"DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PRINCIPAL DO SÍTIO CAMPO GRANDE, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA AL-101 SUL, PASSANDO A PERTENCER AO BAIRRO FRANCÊS, FICANDO DENOMINADA DE AVENIDA MAURÍLIO JOÃO OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida MAURILIO JOÃO OLIVEIRA, a principal Rua do Sítio Campo Grande, localizada às margens da Rodovia AL – 101 Sul, deste Município, passando a pertencer ao Bairro Francês.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa ficará na responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, em 18 de dezembro de 2015.

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

EVERALDO PEREIRA LOPES JUNIOR
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIAL DE MARECHAL DEODORO

refazer

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Hildebrando T. de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 013/2015, de autoria do ilustre vereador NEILTON COSTA DA SILVA, que **"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA PRINCIPAL DO ANTIGO POVOADO CAMPO GRANDE, BAIRRO DO FRANCÊS, LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RODOVIA AL-101 SUL, PASSANDO A SER DENOMINADA DE AVENIDA MAURÍLIO JOÃO OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, sou da seguinte opinião:

Analisando a matéria em foco, nada foi constatado que possa ferir os princípios constitucionais. Assim sendo dou o meu parecer favorável, esperando a mesma aprovação no plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, _____ de _____de 2015.

Relator	Presidente	Membro
	Júnior	Cacau